

10  
Escritório

14300061

Arquivado

1902

Fs. 1

Cidade e Comarca do Carmo do



Paranahyba, Estado de Minas Geraes

Farnese Augusto de Andrade

TABELLIÃO

Maco 13

Juizo de Direito

Inventario

inferior a 5.000p

Pouca Antonia de tal

Inventariada

Sabriel Jose Timmenta

Inventar.

O Escrivão,

Andrade

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e ~~deus~~ aos ~~vinte e sete~~ dias do mez de ~~Novembro~~, nesta cidade e comarca do Carmo do Paranahyba, Estado de Minas Geraes, em meu cartorio autuo a ~~pe~~ ~~tição~~ que adiante segue: do que para constar faço esta autuação.

Eu, Farnese Augusto de Andrade,

subscreevo e assigno.

Farnese A. de Andrade

14/11/1902

Sturtevant

Sturtevant

Sturtevant

---



R<sup>o</sup> 2000 <sup>ex.</sup> N.º 52 D. ao 1.º officio Carmo  
28 de Setembro de 1902.

P. J. Ruy de Traujá

Qui faiva parte do Instituto  
Carmo 16 de Junho de 1903

Ruy de Traujá

F. 3

Certifico que passei o man-  
dato ordenado e entreguei  
ao Official Pedro Julio  
Cezar de Sousa para  
cumprilo. O referido  
evidente do que disse pe  
Carnio do Carnalhyba.  
Em tempo. — Tu assignei  
atendendo a distancia a  
que reside o inventa-  
riante, a dia onze do 2000  
proximo mez de Desem-  
bro, as dese horas do  
dia, no lugar do corte-  
mo, para as testas do  
presente inventario.  
Carnio do Carnalhyba.  
28 de Novembro de 1907  
O Escrivão  
Taurus A. de Moraes

gustaba

por vez de Placentero id. mil no.  
recuerdos e ideas, junto a estas  
cartas e mandados que adian  
te de un; a fin este Cu. Form  
se las acordaba, necesi

yo

João Custodio de Almeida  
Custosa, juiz de Direito desta  
Comarca do Carmo de Parana-  
hyba, &c.

F 1,

Mando a qualquer official de  
justica deste Juizo a quem for  
este Apresentado, por mim as-  
signado, passado a requerimento  
do Collector deste Municipio,  
que, cumprindo-o, dirija-se ao  
Lugar denominado Preta dis-  
trito de S. S. Carlos, desta Co-  
marca, e ali intimar a Ge-  
nriel José Simreuta, para com-  
parecer perante este Juizo, no  
dia 14 ás 19 horas da manha,  
afim de prestar juramento  
e fazer as necessarias decla-  
rações como inventariante  
dos bens deixados por sua  
fidejussora esposa, P. Antonia,  
sob pena de sequestro.  
O que cumprei. Carmo do  
Paranahyba, 28 de Novembro

Novembro de 1902. Cid. Famoso  
A. de Andrade, e seus: Em tempo:  
Obriguamente deverá comparecer  
no dia 14 do proximo mez de  
Desembro, ás 12 horas da ma-  
nhã, em cartorio do escrivão  
do feito. Ut supra.

O Promotor

3/0000  
260000  
700000

Carteiras que em virtude do  
chamado feito fui na mata  
Cesar da Preta Districto de São Gotthard  
desta Comarca. aqui dei de in-  
timar Gabriel José Pimenta  
por está morando no Termo da  
Cidade do Estabele oferecido é ver-  
dade do que dou fe: Cidade do  
Carmo do Parnaíba 7 de Desembro  
de 1902 Pedro Julis Cesar da  
Fonseca official de Justiça,



Cl<sup>m</sup>

115

por ouzo de Resumbro e mil nome,  
auto, e duas, muita coisa, em  
um cartorio joze estes autos  
condemnao ao Exm. Sr. Dr. Bus. <sup>3<sup>o</sup></sup>  
Jozio Lustosa; e fin este.  
Cm. Fandio C. de Anrode  
e escrevi

Cl<sup>o</sup>

Expede-se precatória para  
a comarca de Abaetê intimando  
mandado, res para prestar as  
declarações legais, perante este  
juiz, visto que o inventario deu  
se feito em domicilio do de cujus  
do tempo da morte.

C. de Paraty 11. 8. 902

C. Lustosa

P. ato

No mesmo dia, mez e anno sup,  
pra. recchi estes autos, e fin <sup>3<sup>o</sup></sup>  
este. Cm. Fandio Thir Thurode  
e escrevi

Certifico que assignei o dia  
doze (12) de Janeiro de 1903, <sup>3<sup>o</sup></sup>  
as 12 horas do dia, em meu  
Cartorio, para ter lugar o que  
e determinado pelo despacho  
supra; e que expedii a pre-  
catoria ordenada, ao Sr.

3  
Sr. D. Juis de Feitos daquelle  
Comarca (Bach) para a anti-  
macao do munitamento. Ou-  
jeitos e cedose, do seu dou. pi.  
Câmara do Maranhão, 11 de  
Fevereiro de 1902.

O Escri<sup>to</sup>.  
Francisco José Siqueira

Justiça.

2  
Noz doze de Dezembro de mil  
noventa e dois, nesta cidade  
em meu Cartorio junto a estes  
40  
autores e certificados n.º 754,  
que assante se em, e fir-  
te. Eu, Francisco José Siqueira  
de, e assente.

Pagou \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

CERTIFICADO N. 254

De um offco \_\_\_\_\_ que se remette para o

Correio d. e Abaete \_\_\_\_\_

no valor d. e uma Precatoria \_\_\_\_\_

ao Sr. Dr Lydio Aleraus Bandi<sup>o</sup> de Illedo \_\_\_\_\_

que dará aviso de recepção deste objecto.  
*quin ao Direito*

Correio d. Campo do Pava<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

12 de Desembro de 1897 1902

Agente Estelovira \_\_\_\_\_

CERTIFICADO

24

apontada

30  
Sej desesais de Junho de mil nove-  
centos e tr'es. nesta cidade, em  
Orneu Carlos junto a estes  
Antes a paticao que adiante  
se ve; a fim de. Em. For.  
sube a da Audrade. em  
Certo.

8

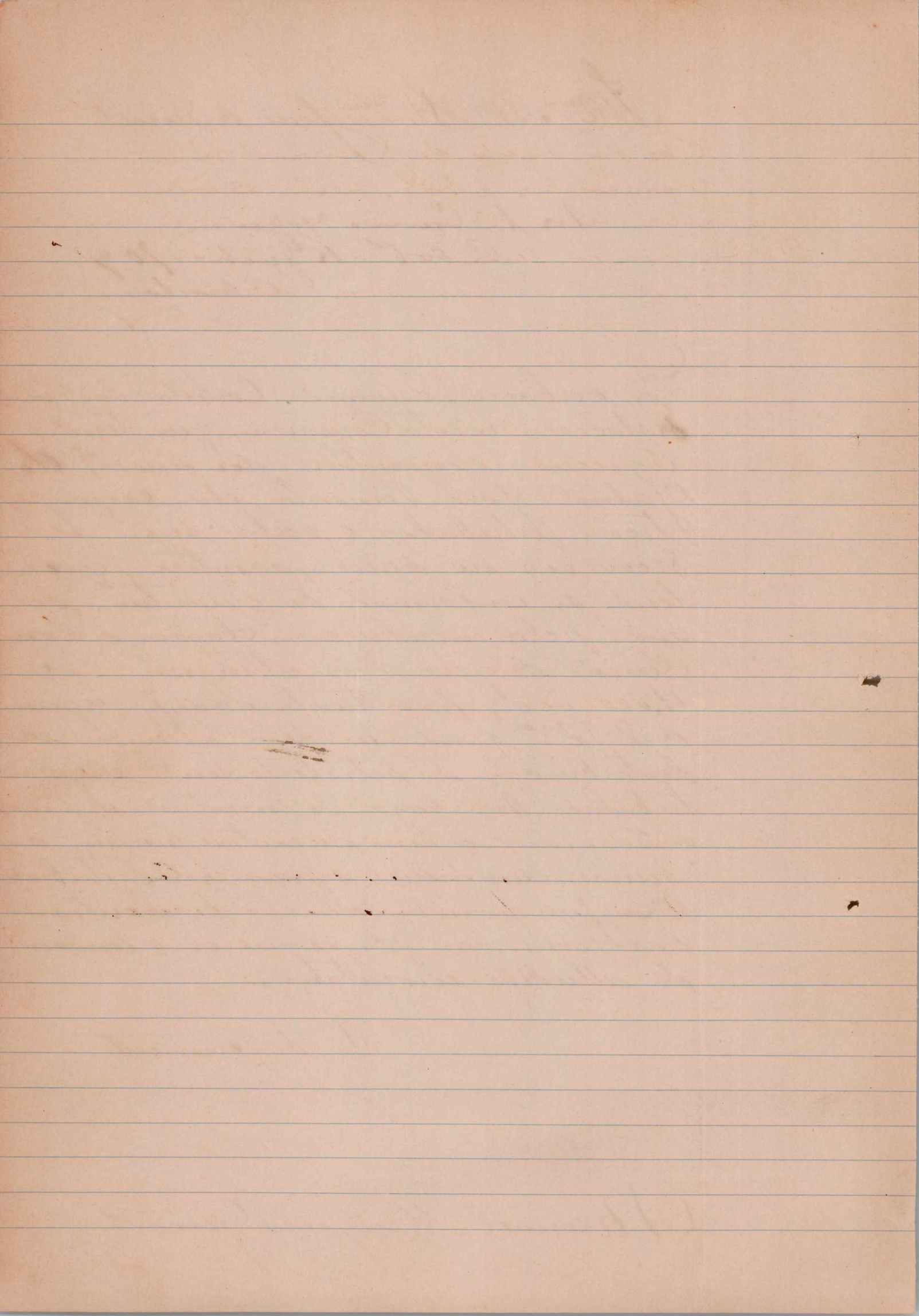
Ilmo. Sr. D. Luis de Directo

No. 1. Como requer.  
C. do B. 16 Junho - 1807  
L. H. S. T. O. J.

Diz o abaixo assignado, Collector das Rendas  
Estaduais, nesta Comarca, que tendo  
requerido o inventario da finada<sup>me</sup>, de  
Gabriel Jose Pimenta, em cuja pe-  
ticao attribuido o valor sup. de  
8:000.000 ao acervo, acontece que  
tendo se informado do quantum dei-  
xado pela inventariada, chegou a Con-  
clusao de que nao attingia de  
4.000.000; por tanto o supp. requer  
a V. Ex. para que seja alterada a  
distribuiçao de dito feito sendo elle des-  
tribuido para cada de inventarios inferiores  
a 5000:000, a fim de evitar prejuizo aos  
funcionarios que servem por distribuçao.  
O Supp. aguarda sollicitao da Secretaria  
das Financas p. requerer o andam<sup>to</sup>  
de alludid inventario.

P. de feimento.

Mansel Marques Guim.



Receita

9

Das despesas de Junho do mil e  
novecentos e três. nesta cidade,  
em meu Cartorio foy de  
mussa d'outro ante ao Sr Des.  
Tribunador; e fey este. Eu.  
Ferreira dos Santos,  
escrivão.

30

Receita

Qui abeiro ordenada, foy  
para a casa de Insantario imp-  
rir como abeiro de vi carne  
16 de Junho de 1913.

Ruy de Chaves

R. mo 4º 189 P. do Officio  
Carne 16 de Junho de 1913  
F. D. Ruy de Chaves.

Datta

No mesmo dia, anno e anno supra,  
pucki este autor; e fey este. Eu.  
Ferreira dos Santos, escrivão.

300



2 Juntada

Por veinte y uno de Noviembre de  
mil novecientos e tres, nesta ci-  
dad, por mi secretario junto  
a estos autos, o mandado, digo, a  
partidos que arriba se vi, que  
este. En, Famoso A. de Andrad,  
o escribi

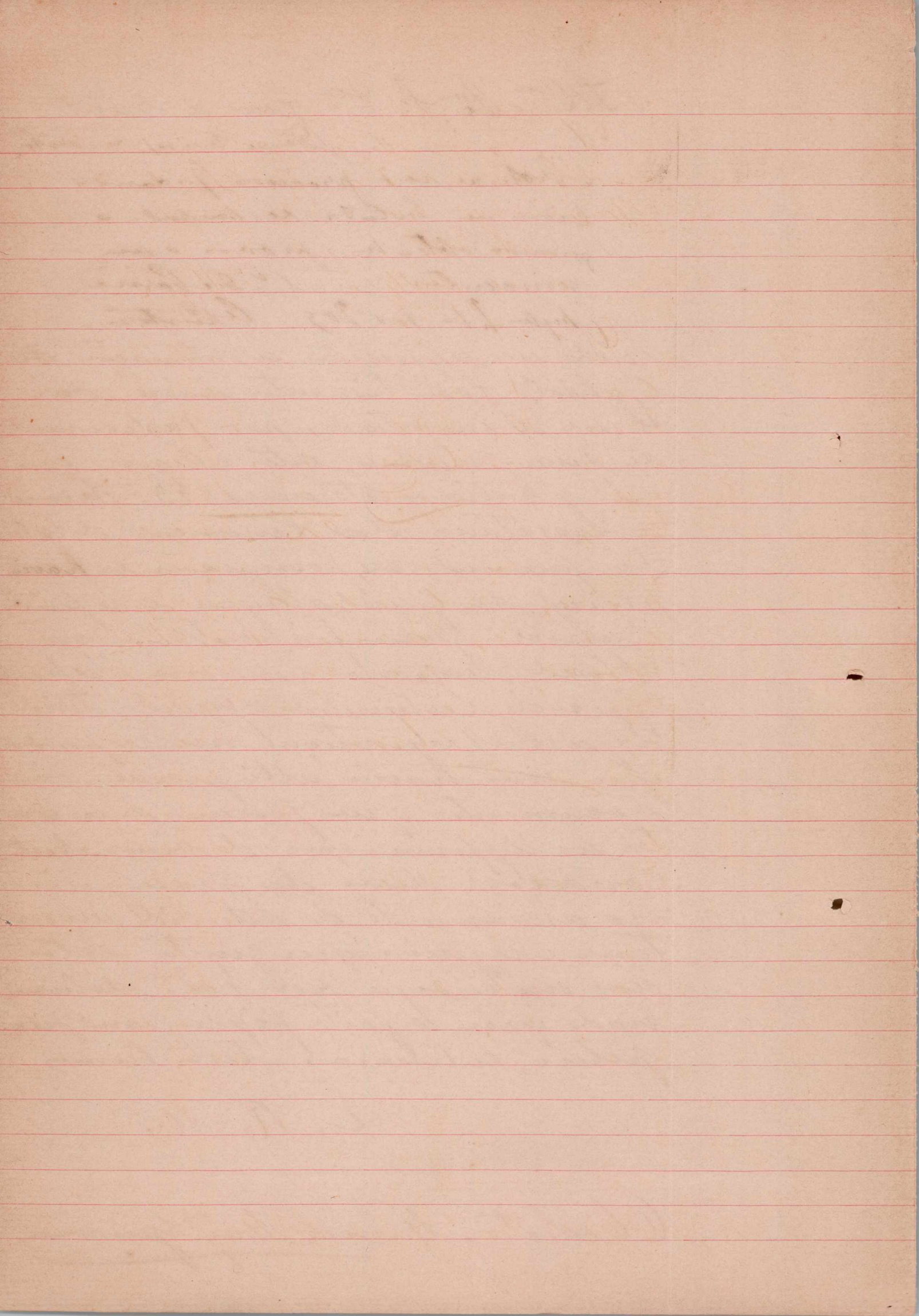
Ilmo Sr. Don Luis de Dueto  
Dê-se baixa no dicto.

Arhive-se o processo, ficando  
livre ao Estado restituido - o  
quando obtiver provas con-  
vincentes. C. de Barria

11- Nov 1893  
Tendo eu recebido a intimação de  
Gabriel José Pimenta para dar  
bens e inventario, por fallecimento  
de sua mother, este allegou que  
já o havia feito em 1893. Recorri  
a Secretaria das Finanças do Esta-  
do, pedindo informações se havia  
provas do que allegou o referido  
Gabriel José Pimenta, e não  
obtive resposta que me satisfizesse.  
Officiei reiterando o pedido, tendo  
aquelle repartição me respondido  
que não havia alli provas ou  
documento que fossem de con-  
trario as affirmações do viuvo. Nestas  
condições deixo de proseguir  
no andamento do alludido inven-  
tario e peço que junta esta  
aos autos seja por V. Ex. determin-  
ado que o feito fique em per-  
petuo silencio. Nestes termos

L. R. M.

Collector. Manuel Mag. Guimarães



Remessa

Logo se remette ao Sr Distribuidor, cidadão Francisco Chumbau Vargas; e fez este. Em, Famoso A. de Andrade. recorre

Remittidos em 23-11-1903-

Dei a baixa ordenada pelo Despacho de M. do Corrente.  
Carmo do Parn., 23 de Novembro de 1903.  
Francisco Chumbau Vargas.

Alto.  
No mesmo dia, meze e mais supria, publico estes autos; e fez este. Em, Famoso A. de Andrade, recorre.

Archiado

